



PORTARIA Nº 348/2023/MPC-PA

Altera a Portaria nº 297/2023-PGC/MPC/PA e dá outras providências.

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 297/2023-PGC/MPC/PA, de 15 de junho de 2023, que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável com a finalidade de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA;

CONSIDERANDO a importância de referida Comissão ser formada por representantes dos principais departamentos envolvidos nas ações necessárias para a implantação do PLS;

R E S O L V E :

Art. 1º O art. 4º da Portaria nº 297/2023-PGC/MPC/PA passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º.....

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador-Geral de Contas e composta pelos seguintes membros: Carlos Gondim Neves Braga (Gabinete da Procuradoria-Geral), Samuel Almeida Bittencourt (Assessoria Jurídica), Lena Marcia de Oliveira Campos (Centro de Apoio Operacional), Felipe Silva Arrivabene (Departamento de Inovação e Planejamento), Clarissa de Cerqueira Pereira (Gabinete da Subprocuradoria-Geral), José Pereira do Canto (Departamento de Inovação e Planejamento), Beatriz Abitbol de Oliveira (8ª Procuradoria de Contas), Ana Rosa Bassalo Crispino (Departamento Administrativo), Bruna Aline Bentes da Costa (Departamento de Gestão de Pessoas) e David Borges Reis e Silva (Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de julho de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas, em exercício

consubstanciado no Decreto nº 2.870, de 25.01.2023, em favor de SILVANIA CABRAL PEREIRA, dependente do ex-motorista policial civil, Lourival Luiz Maués Pereira.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Empresa CONTEL CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. (CNPJ: 02.793.005/0001-44), na pessoa de seu responsável Senhor DANIEL MORAIS SILVA (CPF: ***.209.952-**), de que no dia 02.08.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/506201/2011, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, referente ao Convênio SEPOF Nº 327/2008 e termo aditivo, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Odilon Inácio Teixeira. Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 963708

24 de agosto de 2023, de forma presencial, em Brasília/DF, 1,5 (uma e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 23 a 24/08/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 17 de julho de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 963859

PORTARIA Nº 379/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/797601; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, matrícula nº 200241, para participar do evento "130 ANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: INSTITUIÇÕES FORTES PARA TEMPOS DE CRISE", a ser realizado de 10 e 11 de agosto de 2023, de forma presencial, em Brasília/DF, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 09 a 12/08/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 17 de julho de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 963861

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 348/2023/MPC-PA
ALTERA A PORTARIA Nº 297/2023-PGC/MPC/PA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 297/2023-PGC/MPC/PA, de 15 de junho de 2023, que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável com a finalidade de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA;

CONSIDERANDO a importância de referida Comissão ser formada por representantes dos principais departamentos envolvidos nas ações necessárias para a implantação do PLS;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da PORTARIA Nº 297/2023-PGC/MPC/PA passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º....."

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador-Geral de Contas e composta pelos seguintes membros: Carlos Gondim Neves Braga (Gabinete da Procuradoria-Geral), Samuel Almeida Bittencourt (Assessoria Jurídica), Lena Marcia de Oliveira Campos (Centro de Apoio Operacional), Felipe Silva Arrivabene (Departamento de Inovação e Planejamento), Clarissa de Cerqueira Pereira (Gabinete da Subprocuradoria-Geral), José Pereira do Canto (Departamento de Inovação e Planejamento), Beatriz Abitbol de Oliveira (8ª Procuradoria de Contas), Ana Rosa Bassalo Crispino (Departamento Administrativo), Bruna Aline Bentes da Costa (Departamento de Gestão de Pessoas) e David Borges Reis e Silva (Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de julho de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 963925

DIÁRIA

PORTARIA Nº 378/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/795891;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DÉLIA BARBOSA MAIA, matrícula nº 200223, para participar do evento "ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro", a ser realizado dia

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 374/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/795863;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, aos servidores relacionados no Anexo, nos respectivos percentuais nele fixados, com efeitos financeiros de 1º/04/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/04/2023.

Belém/PA, 13 de julho de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

PORTARIA Nº 374/2023/MPC/PA, DE 13/07/2023.

ANEXO – GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE INSTITUÍDA PELA LEI Nº 8.596/2018

SERVIDOR AVALIADO	GDP				
	Q1	Q2	Q3	Q4	TOTAL
AKYSON FERREIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ANA ROSA BASSALO CRISPINO	25	20	25	30	100
ARMANDO BARBOSA DA FONSECA	25	20	25	30	100
BARBARA PINHEIRO AMANAJAS	25	20	25	30	100
BRUNA ALINE BENTES DA COSTA	25	20	25	30	100
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	25	20	25	30	100
CARLOS GODIM NEVES BRAGA	25	20	25	0	70
CAROLINA MARTINS VICTER	25	20	25	30	100
CLÁUDIA RODRIGUES DA CUNHA	25	20	25	30	100
DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	25	20	25	30	100
DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI	25	20	25	30	100
DARLAN DA COSTA REGO	25	20	25	30	100
DAVID BORGES REIS E SILVA	25	20	25	30	100
ERIKA FEITOSA BENEVIDES	25	20	25	30	100
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	25	20	25	30	100
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	25	20	25	30	100
FABIO COSTA LIMA	25	20	25	30	100
FELIPE SILVA ARRIVABENE	25	20	25	30	100
GILMAR CARNEIRO GOMES	25	20	25	30	100
GILVANETE AZEVEDO FERREIRA	25	20	25	30	100
GIOYA KARINA CATETE BRASIL	25	20	25	0	70
IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ	25	20	25	30	100
ISABELLE BATISTA DE LEMOS	25	20	25	30	100
JAIR DIAS DA SILVA	25	20	25	30	100
JOAQUIM QUEMEL LIRA JUNIOR	25	20	25	30	100
JOSUÉ COSTA CORRÊA	25	20	25	30	100
LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO	25	20	25	30	100
LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA	25	20	25	30	100
LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	25	20	25	30	100